



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-597/95, por unanimidade de votos, resolveu:

I - RETIFICAR para 2.642 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois) dias de efetivo serviço prestados pela Exma. Dra. MÔNICA SOARES SILVESTRE, Juíza do Trabalho Substituta, junto ao Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Procuradoria Geral de Justiça e a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, averbados através da Resolução Administrativa nº 105/95;

II - CONCEDER à Ilustre Magistrada o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º (segundo) quinquênio, com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, com efeitos financeiros a contar de julho/97.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 1997.

Análucia B. d'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região